



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Rua Amadeu Pugliese, 28 - Mumbuca - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680

PROCESO N.º	349/23
FOLHA N.º	62
DATA:	26/10/23
ASSINATURA	<i>[Assinatura]</i>

ATO N.º 004/2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0349/23, datado de 26/10/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL a servidora SOLANGE MARINHO SERRA, no cargo de Agente de Serviços, Nível 11, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 02917, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC nº 47/05, c/c Decreto 125/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	L.C. 110/03 e c/c Decreto 1328/24	3.431,36
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	55,0%	Lei 1517/96 art. 20 e c/c Lei 01/90 art.83.	1.887,25
TOTAL			5.318,61

Publique-se!

Maricá, 02 de fevereiro de 2024.

[Assinatura]
JANETE CELANO VALLADÃO
ISSM

Janete Celano Valladão
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM